



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)

CNPJ:18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 700 DE 08 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação da comissão para organização da Conferência Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 18 de dezembro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal fica criada a Comissão:

1)- Comissão Especial de Mobilização, Monitoramento, Sistematização e Divulgação com as seguintes atribuições:

- a)- Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b)- Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c)- Garantir o acesso aos documentos;
- d)- Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro;
- a)- Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b)- Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c)- Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

1. MARISA FÁTIMA DA SILVA- Presidente do CME e Diretora Escolar
2. NAIRA CRISTINA GONÇALVES SANTOS- Diretora escolar
3. VALDIRENE BUENO- Presidente do Cacs Fundeb e Diretora escolar
4. KATIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA GONÇALVES – Supervisora escolar da rede municipal
5. GILSIMARA BERNARDES GOMES BUENO FONSECA – Supervisora escolar da rede municipal e Professora da rede estadual
6. ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO- Diretora escolar da rede estadual
7. OSWALDO JULIANO SANDI- Supervisor escolar e professor da rede municipal
8. ESTELA MARA TIENGO – Secretária escolar e Aluna do UNIS
9. JANAINA MOREIRA MIGUEL PEÇANHA- Dirigente municipal de educação

Art. 2º- A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º- Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

JN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Art. 4º- Realizada a conferência municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serrania-MG, 08 de dezembro de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal de Serrania

